

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1852 - CGP/FCP DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER: Férias aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5713390/2	ANA LUCIA DA LUZ DIAS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	06/06/2021 a 05/06/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
5952212/1	CICILIA ADALIA SOUZA LISBOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2021 a 01/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023
715808/1	ELICEIA MARIA CALADO BASTOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/2020 a 31/01/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
6320074/1	IRENICE DA SILVA GONCALVES	TECNICO DE ADMINS-TRACAO E FINANÇAS	01/09/2020 a 31/08/2021	19/12/2022 a 02/01/2023
57229583/2	LORENA DE FATIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/05/2021 a 20/05/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
57195546/2	MARCELO FERNANDES BRAZAO	TECNICO EM ADMINS-TRACAO E FINANÇAS	20/10/2021 a 19/10/2022	19/12/2022 a 17/01/2023
315397/1	MARIA DAS DORES BAENA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/06/2021 a 27/06/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
57193519/1	MARINILDE CHAVES BARBOSA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/2021 a 31/01/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
57193526/1	NELSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2020 a 31/01/2021	05/12/2022 a 03/01/2023
5899706/ 1	PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ	COORDENADOR	25/05/2021 a 24/05/2022	05/12/2022 a 03/01/2023
57192496/2	RAIMUNDO DIOVANE RODRIGUES DE FREITAS	ASSISTENTE CULTURAL	17/03/2021 a 16/03/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
715662/1	TEREZINHA MARIA DE JESUS DA CONCEICAO LIMA	BIBLIOTECONOMISTA	01/10/2020 a 30/09/2021	05/12/2022 a 19/12/2022
				01/02/2023 a 15/02/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D’ OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 864905

TERMO ADITIVO: 1º

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2021 – FCP

PAE: 2021/868060

Ref.: PAE Nº 2022/757009 (PAI) e 2022/1013271 e 2022/960142 (FILHOS) Objeto: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE VIGÊNCIA do CONVÊNIO, fundamentada com o disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, o interesse da CONVENIENTE através do Ofício nº 254/2022 – GAPRES/FUMBEL

Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal com o disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, combinado com a Clausula Oitava e item 10 da Clausula Primeira do Convênio Celebrado.

Da Vigência: O presente instrumento terá NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA a contar de 31/10/2022 e termino em 31/04/2023, conforme dispõe o Ofício nº 254/2022 – GAPRES/FUMBEL, do referido processo

Data da Assinatura: 17/10/2022

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE BELÉM (Nome Fantasia: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL), com sede no Município de Belém – PA, sito à Av. Governador Jose Malcher – Sede Administrativa Memorial dos Povos, nº 295, Bairro de Nazaré, CEP:66.040-281, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.847.335/0001 – 61, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. MICHEL PINHO SILVA, portador da cédula de Identidade nº: 002934300100CNH/PA e inscrito no CPF: 498.700.132-00. Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

TERMO ADITIVO: 1º

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 002/2021 – FCP

PAE: 2021/868399

Ref.: PAE Nº 2022/757009 (PAI) e 2022/1013271 e 2022/960142 (FILHOS) Objeto: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE VIGÊNCIA do CONVÊNIO, fundamentada com o disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, o interesse da CONVENIENTE através do Ofício nº 254/2022 – GAPRES/FUMBEL

Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal com o disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, combinado com a Clausula Oitava e item 10 da Clausula Primeira do Convênio Celebrado.

Da Vigência: O presente instrumento terá NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA a contar de 31/10/2022 e termino em 31/04/2023, conforme dispõe o Ofício nº 254/2022 – GAPRES/FUMBEL, do referido processo

Data da Assinatura: 17/10/2022

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita

no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE BELÉM (Nome Fantasia: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL), com sede no Município de Belém – PA, sito à Av. Governador Jose Malcher – Sede Administrativa Memorial dos Povos, nº 295, Bairro de Nazaré, CEP:66.040-281, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.847.335/0001 – 61, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. MICHEL PINHO SILVA, portador da cédula de Identidade nº: 002934300100CNH/PA e inscrito no CPF: 498.700.132-00. Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

TERMO ADITIVO: 1º

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 003/2021 – FCP

PAE: 2021/868474

Ref.: PAE Nº 2022/757009 (PAI) e 2022/1013271 e 2022/960142 (FILHOS) Objeto: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE VIGÊNCIA do CONVÊNIO, fundamentada com o disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, o interesse da CONVENIENTE através do Ofício nº 254/2022 – GAPRES/FUMBEL

Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal com o disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, combinado com a Clausula Oitava e item 10 da Clausula Primeira do Convênio Celebrado.

Da Vigência: O presente instrumento terá NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA a contar de 31/10/2022 e termino em 31/04/2023, conforme dispõe o Ofício nº 254/2022 – GAPRES/FUMBEL, do referido processo

Data da Assinatura: 17/10/2022

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE BELÉM (Nome Fantasia: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL), com sede no Município de Belém – PA, sito à Av. Governador Jose Malcher – Sede Administrativa Memorial dos Povos, nº 295, Bairro de Nazaré, CEP:66.040-281, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.847.335/0001 – 61, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. MICHEL PINHO SILVA, portador da cédula de Identidade nº: 002934300100CNH/PA e inscrito no CPF: 498.700.132-00. Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

TERMO ADITIVO: 1º

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 004/2021 – FCP

PAE: 2021/868525

Ref.: PAE Nº 2022/757009 (PAI) e 2022/1013271 e 2022/960142 (FILHOS) Objeto: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE VIGÊNCIA do CONVÊNIO, fundamentada com o disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, o interesse da CONVENIENTE através do Ofício nº 254/2022 – GAPRES/FUMBEL

Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal com o disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, combinado com a Clausula Oitava e item 10 da Clausula Primeira do Convênio Celebrado.

Da Vigência: O presente instrumento terá NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA a contar de 31/10/2022 e termino em 31/04/2023, conforme dispõe o Ofício nº 254/2022 – GAPRES/FUMBEL, do referido processo

Data da Assinatura: 17/10/2022

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE BELÉM (Nome Fantasia: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL), com sede no Município de Belém – PA, sito à Av. Governador Jose Malcher – Sede Administrativa Memorial dos Povos, nº 295, Bairro de Nazaré, CEP:66.040-281, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.847.335/0001 – 61, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. MICHEL PINHO SILVA, portador da cédula de Identidade nº: 002934300100CNH/PA e inscrito no CPF: 498.700.132-00. Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

TERMO ADITIVO: 1º

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 005/2021 – FCP

PAE: 2021/868664

Ref.: PAE Nº 2022/757009 (PAI) e 2022/1013271 e 2022/960142 (FILHOS) Objeto: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE VIGÊNCIA do CONVÊNIO, fundamentada com o disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, o interesse da CONVENIENTE através do Ofício nº 254/2022 – GAPRES/FUMBEL

Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal com o disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, combinado com a Clausula Oitava e item 10 da Clausula Primeira do Convênio Celebrado.

Da Vigência: O presente instrumento terá NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA a contar de 31/10/2022 e termino em 31/04/2023, conforme dispõe o Ofício nº 254/2022 – GAPRES/FUMBEL, do referido processo

Data da Assinatura: 17/10/2022

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE BELÉM (Nome Fantasia: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL), com sede no Município de Belém – PA, sito à Av. Governador Jose Malcher – Sede Administrativa Memorial dos Povos, nº 295, Bairro de Nazaré, CEP:66.040-281, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.847.335/0001 – 61, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. MICHEL PINHO SILVA, portador da cédula de Identidade nº: 002934300100CNH/PA e inscrito no CPF: 498.700.132-00. Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

TERMO ADITIVO: 1º

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 006/2021 – FCP

PAE: 2021/868613

Ref.: PAE Nº 2022/757009 (PAI) e 2022/1013271 e 2022/960142 (FILHOS) Objeto: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE VIGÊNCIA do CONVÊNIO, fundamentada com o disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, o interesse da CONVENIENTE através do Ofício nº 254/2022 – GAPRES/FUMBEL